



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## XADREZ

2013 - 2017

(Revisto em setembro de 2016)



# ÍNDICE

|  |     |
|--|-----|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                     | P.2 |
| <b>2. ESCALÕES ETÁRIOS</b>               | P.3 |
| <b>3. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS</b>       | P.3 |
| <b>4. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO</b> | P.4 |
| 4.1. FASE LOCAL                          | P.4 |
| 4.2. FASE REGIONAL                       | P.5 |
| 4.3. FASE NACIONAL                       | P.6 |
| <b>5. CASOS OMISSOS</b>                  | P.8 |

## **1. INTRODUÇÃO**

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Xadrez realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

Pretende uniformizar a prática do Xadrez no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, nas fases Local, Regional e Nacional.

No quadro competitivo das atividades do Programa do Desporto Escolar, as competições de Xadrez estão abertas a todos os grupos-equipas da modalidade, dos estabelecimentos de educação e ensino oficial, particular e cooperativo no Ensino Básico e no Ensino Secundário, que adiram voluntariamente ao mesmo.

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS

| ESCALÕES ( 1)     | ANO de NASCIMENTO |             |             |             |
|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|
|                   | 2013/2014         | 2014/2015   | 2015/2016   | 2016/2017   |
| <b>INFANTIS A</b> | 2003 a 2005       | 2004 a 2006 | 2005 a 2007 | 2006 a 2008 |
| <b>INFANTIS B</b> | 2001 e 2002       | 2002 e 2003 | 2003 e 2004 | 2004 e 2005 |
| <b>INICIADOS</b>  | 1999 e 2000       | 2000 e 2001 | 2001 e 2002 | 2002 e 2003 |
| <b>JUVENIS</b>    | 1997 e 1998       | 1998 e 1999 | 1998 a 2000 | 1999 a 2001 |
| <b>JUNIORES</b>   | 1992 a 1996       | 1993 a 1997 | 1994 a 1997 | 1995 a 1998 |

- 1) De acordo com o Regulamento Geral de Provas no âmbito do Desporto Escolar, e embora não estando em conformidade com os escalões etários a nível de competições oficiais da FPX, os escalões etários são definidos em função do ano de nascimento, em cada ano letivo

## 3. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

Cada Grupo-Equipa tem que apresentar, em cada Encontro:

1 – No mínimo 5 jogadores em cada competição individual independentemente do escalão/género;

**Nota:** Esta premissa pode ser ajustada à forma de competição utilizada, sendo obrigatoriamente definida pela CLDE/CRDE.

2 - Um professor responsável pelo grupo-equipa;

3 - Um aluno juiz-árbitro (se houver).

De acordo com o especificado no Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, todos os Grupos-equipa têm de fazer Formação Inicial de alunos Juizes/Árbitros.

Em conformidade com o Regulamento de Formação de Árbitros e Juizes em vigor, compete ao professor responsável pelo Grupo-equipa a formação básica dos seus juizes durante o 1º período.

#### 4. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

O quadro competitivo do Xadrez Escolar é constituído por três fases distintas: Local, Regional e Nacional.

As formas de competição consideradas são: individual e por equipas.

**Na competição por equipas**, a classificação será determinada a partir do somatório dos pontos obtidos pelos 5 primeiros classificados de cada grupo-equipa, nas competições individuais, de cada torneio. Escolas que apresentem menos de 5 alunos no torneio, não entram na classificação por equipas. Os desempates entre as equipas são realizados pelo programa informático Swiss-Manager e não manualmente.

Na mesma **competição individual**, não devem jogar vários escalões etários. Excetuam-se os casos, em que os alunos subiram corretamente de escalão (por exemplo: iniciados a jogar nos juvenis, sendo a passagem feita até 15 de março).

As Regras utilizadas nas várias competições, (individual e equipas) regem-se pelas Regras da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) com a exceção do número de lances ilegais que perdem a partida, de acordo com os escalões etários. Assim nas competições nos escalões Infantis (A e B) – ao terceiro lance perde a partida. Nos restantes escalões (iniciados, juvenis e Juniores) ao segundo lance perdem a partida.

*Nota: A FIDE no ritmo semirrápido, que é o ritmo utilizado nas várias Fases de competição de xadrez, diz que o jogador perde a partida ao executar um lance ilegal.*

##### 4.1. FASE LOCAL

É organizada pelas escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar, ou por outras entidades em que tenha sido delegada esta função.

As classificações finais, individual e equipas em cada escalão, serão determinadas pelo programa informático Swiss-Manager. Os critérios de desempate aplicados em todas as Fases são os que estão definidos no ponto 4.2. deste regulamento.

Para a fase regional são apurados os classificados nos primeiros lugares da fase CLDE:

- uma equipa de cada CLDE (para CLDE que tenham até 8 grupos-equipa) ou;
- duas equipas de cada CLDE (para CLDE com mais de 8 Grupos-Equipa) e ainda;
- (mais) o número de alunos da classificação individual desta fase.

## 4.2. FASE REGIONAL

É organizada por uma escola ou agrupamento de escolas (escolhida por cada CRDE) ou por outra entidade em quem tenha sido delegada essa função.

As formas de competição adotadas são as mesmas da Fase Local, ou seja, individual e por equipas, sendo os critérios de apuramento e as quotas de participação de cada CLDE definidos pela CRDE.

Atendendo a que na fase nacional só podem participar alunos do escalão juvenil (ou iniciados que tenham participado em fases anteriores e ficado apurados neste escalão), dever-se-á ter em conta que para o apuramento por equipas da fase regional são contemplados apenas os alunos (juvenis ou iniciados) classificados.

O primeiro classificado terá apuramento direto à fase nacional, sendo que, quando se encontra indisponível, será rebuscado o segundo classificado e assim sucessivamente, até completar a quota da DSR.

As classificações finais ficam a cargo das entidades organizadoras.

Os critérios de desempate deverão ser, sucessivamente:

- 1º - Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si. [nº11 do Swiss-Manager]
- 2º - Bucholz corrigido [37] (1,0.N,N,0,N)
- 3º - Bucholz total [37] (0,0.N,N,0,N)
- 4º - Sonneborn – Berger [52] (1,0.N,N,0,N,N)
- 5º - Maior número de vitórias [12]

Relativamente ao apuramento para o Campeonato Nacional, serão adotados os seguintes critérios:

- **Individuais** - Serão apurados os primeiros dez classificados, depois de retirados os alunos pertencentes à (s) equipa(s) apurada(s), segundo quotas previamente definidas para os Nacionais, que participaram no Campeonato Regional de Juvenis.  
Se nos dez primeiros classificados, não houver nenhum do género menos representativo, o processo de apuramento deverá obedecer ao seguinte: dos dez

alunos que se podem apurar, vão apurar-se os oito primeiros classificados, mais dois do género menos representado.

(Nota: O aluno do escalão Iniciado poderá jogar desde que tenha participado na fase regional no campeonato juvenil) de cada Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE) garantindo 20% de participação do género menos representativo;

- Equipas - serão apuradas as equipas vencedoras de cada CRDE; Os alunos das equipas apuradas podem ser de qualquer género, neste apuramento não se aplicando neste apuramento o critério “ **20% de participação do género menos representativo**”.
- A quota sobranete será definida pela CNDE, em conformidade com o artigo 19º do Regulamento Geral de Provas.
- Dos dez jogadores apurados da classificação individual, não fazem parte os apurados das equipas de cada CRDE;
- A arbitragem deverá ser realizada pelos alunos juizes/árbitros e eventualmente professores.

### **4.3. FASE NACIONAL**

A fase nacional destina-se a alunos Juvenis, masculinos e femininos. O apuramento será efetuado através dos resultados obtidos nos Campeonatos Regionais e tendo em conta a quota de participação definida pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

Desta forma, para o campeonato nacional, dever-se-á ter em conta apenas a classificação dos 5 primeiros classificados do escalão de juvenis.

Será também constituída por duas provas: uma individual e outra por equipas.

#### **4.3.1. Campeonato Nacional Individual**

A prova individual será disputada no máximo por 75 jogadores, resultantes do apuramento das Fases Regionais, nos termos definidos no ponto 4.2. do presente Regulamento: 15 Juvenis por DSR, garantindo um mínimo de 20% de representação, ao género menos representado.

Os jogadores serão seriados segundo o Elo da FIDE ( Federação Internacional de Xadrez) Semi-rápidas em vigor do mês da competição (as listas Elo são mensais).

Para os alunos que não possuem Elo FIDE as organizações devem colocar Elo igual a zero.

Deverá ser disputada em Sistema Suíço, em 9 sessões.

Os jogadores disporão de 15 minutos mais 5 segundos por lance, caso haja relógios digitais suficientes ou 20 minutos, se não houver relógios digitais suficientes para concluir a partida, aplicando-se portanto as regras das Partidas Semi-Rápidas da FIDE, com a exceção do número de lances ilegais permitidos, tal como está definido no ponto 4.

Os critérios de desempate deverão estar de acordo com o ponto 4.2. do presente regulamento.

#### **4.3.2. Campeonato Nacional de Equipas**

A prova por equipas será disputada pelas equipas provenientes do apuramento na Fases Regionais, nos termos definidos no ponto 4.2. do presente Regulamento.

Os jogos serão disputados a 5 tabuleiros. Os pontos que contam para a classificação final serão os “pontos de tabuleiro”. A prova será disputada no sistema de “todos contra todos”, em ritmo de Semi-Rápido (15 minutos + 5 segundos por lance ou 20 minutos por jogador).

Critérios de desempate:

1. Confronto direto [11]
2. Sonneborn-Berger [35] (0,0,N,N,0,N,N)
3. Sorteio (Na atribuição de um título de Campeão Nacional realizam-se partidas rápidas até se determinar o vencedor)

#### **4.3.3. Torneio de Rápidas**

Para os jogadores de cada DSR que não participam no Campeonato Nacional de Equipas, haverá em simultâneo uma Competição de Rápidas, com ritmo de 5 minutos por jogador, em 7 jornadas. Os desempates serão feitos de acordo com o definido no ponto 4.3.1.

Nota: Esta competição só será realizada desde que não haja formação ou outro programa a definir pela organização do Campeonato Nacional.

## **S. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (Fase Local, Regional ou Nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.